



DECRETO Nº 2.016, de 5 de novembro de 1.980.

"Dispõe sobre autorização para abertura de crédito adicional suplementar".

ANGELO CASTELLO, Prefeito Municipal de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :

ARTIGO 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade e Orçamento, um crédito adicional de Cr\$ 9.800.000,00 (nove / milhões e oitocentos mil cruzeiros), para suplementar as seguintes dotações do Orçamento vigente:

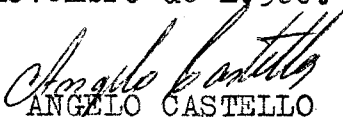
07	DEPARTAMENTO DE OBRAS
07.02	Div. de Obras e Serv. Municipais
10.57.316.1.015	- Projeto Profilurb
4.1.1.0	Obras e Instalações.....Cr\$ 8.000.000,00.
10.58.575.1.009	- Pavimentação, Guias, Sargetas e
	Serv. Complementares
4.1.1.0	Obras e Instalações..... <u>Cr\$ 1.800.000,00.</u>
	TOTAL.....Cr\$ 9.800.000,00.

ARTIGO 2º - O crédito aberto no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes da operação de crédito e excesso de arrecadação a verificar-se neste exercício.

Operação de crédito.....	Cr\$ 8.000.000,00.
Excesso de Arrecadação.....	<u>Cr\$ 1.800.000,00.</u>
TOTAL.....	Cr\$ 9.800.000,00.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Ferraz de Vasconcelos, 5 de novembro de 1.980.

  
ANGELO CASTELLO

PREFEITO MUNICIPAL



Decreto nº 2.016/80.

Registrado no Departamento de Administração - Divisão de Expediente e Documentação e publicado na Portaria Municipal na mesma data.

*Paulo Santasofia*  
PAULO SANTASOFIA

DIRETOR ADMINISTRATIVO.